



SUSEPE
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA DE EXECUÇÃO
PENAL

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA
PÚBLICA



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade

SECTEC
SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUB JUDICE

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL, e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público/Estado de Goiás n.º 003/2009, **CONVOCA** os candidatos do Concurso Público para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL** da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, aptos na Avaliação de Aptidão Física, para **matrícula no Curso de Formação de Agentes de Segurança Prisional**, conforme listagem nominal indicada no Anexo II deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também naquelas a seguir definidas:

I. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. O curso de formação profissional é de caráter eliminatório e classificatório.
2. A matrícula para o curso de formação profissional será feita na Gerência de Ensino da Administração Prisional da Superintendência do Sistema de Execução Penal - SUSEPE, Rua 94-A, n. 12, Setor Sul, em Goiânia-GO.
3. Os portões serão abertos às 8 horas e fechados às 16:30 horas, para entrada dos candidatos, no dia **12/02/2010**.
4. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.
6. O curso de formação profissional será realizado pela Gerência de Ensino da Administração Prisional e supervisionado pela Comissão Especial do Concurso/SECTEC.
7. O curso terá a carga horária total de 100 h/a (cem horas-aula) e será ministrado em período integral, podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos.
8. As aulas iniciar-se-ão na data provável de **18/02/2010**.
9. Eventuais despesas de deslocamento, alimentação, transporte ou estadia para freqüência ao curso de formação profissional correrão por conta dos candidatos.
- 9.1. Trajes e acessórios necessários para a freqüência no curso de formação correrão por conta dos candidatos.
11. Todo material didático (apostilas) a ser utilizado durante o curso de formação será disponibilizado aos candidatos, via internet, no site Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional.
- 11.1. A impressão e apostilamento do material didático serão de responsabilidade do candidato.
- 11.2. O candidato deverá levar a apostila no primeiro dia de aula.
12. Para aprovação no curso de formação é necessário obter:
 - 12.1. aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na prova de conhecimentos do Curso de Formação Profissional, tipo múltipla escolha, conforme conteúdo programático constante deste Edital;
 - 12.2. na prova de conhecimentos do curso de formação será adotada escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), tendo cada questão valor de 2 (dois) pontos.
 - 12.3. nas atividades práticas do Curso de Formação Profissional os desempenhos mínimos exigidos nas disciplinas de armamento e tiro, defesa pessoal e técnicas de imobilização, assim como também na disciplina rotinas de segurança.
 - 12.4. freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.



SUSEPE
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA DE EXECUÇÃO
PENAL

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA
PÚBLICA



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade

SECTEC
SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

II. DA DOCUMENTAÇÃO

14. Os candidatos deverão efetuar a matrícula e entregar a documentação pessoalmente, ou por meio de um procurador, munido de procuração expressa para este fim.

15. Os candidatos deverão preencher o formulário de requerimento de matrícula disponível no anexo I deste edital e apresentar original e fotocópia da seguinte documentação:

15.1. carteira de identidade civil (RG);

15.2. cadastro de pessoa física - CPF;

15.3. título de eleitor e comprovante da última votação (certidão de quitação eleitoral);

15.4. comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

15.5. comprovante de endereço;

15.6. declaração que possuirá, ao tempo da posse comprovante de escolaridade exigido como requisito do cargo.

16. Na hipótese do candidato não apresentar, à época da posse, o comprovante da escolaridade exigido, ficará este obrigado a ressarcir a administração pública nos custos relativos ao curso de formação profissional.

III. DA CLASSIFICAÇÃO

17. A classificação final dos candidatos será o somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha, na Prova Discursiva e na Prova de Conhecimentos do Curso de Formação profissional.

17.1. O Resultado Final do Concurso Público será expresso com 01 (uma) casa decimal.

18. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

18.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

18.2. obtiver maior nota no curso de formação;

18.3. maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da Prova de Múltipla Escolha;

18.4. maior nota na Prova Discursiva;

18.5. persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

19. Todos os candidatos que obtiverem aprovação no curso de formação figurarão no resultado final do concurso como aprovados.

IV. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

20. Estará eliminado do concurso os candidatos que:

20.1. descumprirem as normas do regulamento do curso de formação;

20.2. perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

20.3. recusarem a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso.

21. Estarão eliminados ainda, os candidatos que:

21.1. deixarem de entregar a documentação específica desta Etapa no prazo designado no cronograma;

21.2. convocados para o curso de formação profissional, não efetuarem suas matrículas no período previamente estabelecido neste cronograma do concurso;

21.3. obtiverem aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova de conhecimentos do Curso de Formação Profissional, e/ou forem considerados inaptos nas provas práticas;

21.4. obtiverem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer uma das disciplinas do curso de formação profissional;

21.6. obtiverem má conduta dentro ou fora da SUSEPE;

21.7. enquadrarem-se em outras situações previstas neste Edital.



SUSEPE
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA DE EXECUÇÃO
PENAL

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA
PÚBLICA



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade

SECTEC
SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22. Os casos referentes a matrícula no curso de formação profissional, omissos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso/SECTEC e pelo Superintendente do Sistema de Execução Penal, de acordo com as suas atribuições.

23. Informações complementares sobre o curso de formação, poderão ser disponibilizadas no mural da Gerência de Ensino da Administração Prisional www.fsadu.org.br e pelo telefone (62) 3201-8131 ou repassadas no momento da matrícula.

V. DA CONVOCAÇÃO

24. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local e período estipulados no cronograma deste Edital, os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Prisional, para matrícula no curso de formação profissional.

25. A relação dos candidatos convocados encontra-se no anexo II deste Edital de Convocação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2010.

Flávia Cavalcante de Lima
Gerente de Ensino da Administração Prisional

Edílson Divino de Brito
Superintendente do Sistema de Execução Penal



SUSEPE
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA DE EXECUÇÃO
PENAL

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA
PÚBLICA



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade

SECTEC
SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

Ilustríssima Senhora
Gerente de Ensino da Administração Prisional
Nesta

Eu, _____ inscrito no n. _____,
portador do CPF n. _____ RG n. _____ Órgão Expedidor _____,
CNH n. _____, categoria _____ validade ____/____/____ Sexo () Masculino
() Feminino, Estado Civil _____, nascido(a) dia ____/____/____, na cidade de
_____, UF _____, residente na rua _____
_____, n. _____, bairro _____,
cidade _____, UF _____, CEP _____ fone () _____,
celular () _____, e-mail _____,
filho(a) de (nome do pai) _____,
(nome da mãe) _____,
religião () Adventista () Outra, escolaridade () Graduação em _____
() Outro curso de Nível Superior em _____,
Pós-graduação em nível () de Especialização () de Mestrado () de Doutorado, na área _____
_____.

Se servidor público do Estado de Goiás, mencionar:

Órgão _____, cargo _____,
Lotação _____, nome e cargo da autoridade responsável para
concessão da disposição _____.

Se correntista do Banco Itaú, mencionar:

Número da agência: _____ e número da conta corrente: _____.

Venho, perante vossa senhoria, requerer matrícula no curso de formação profissional de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás.

**Nestes termos,
Pede e espera deferimento.**

Goiânia, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

OBS.: trazer 01 fotografia 03 x 04 identificada com nome e cargo



SUSEPE
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA DE EXECUÇÃO
PENAL

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA
PÚBLICA



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade

SECTEC
SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II
Disciplina, Conteúdo e Carga Horária.

DISCIPLINA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
Sistema Penitenciário Goiano	<ul style="list-style-type: none">➤ Histórico da Execução Penal no Estado➤ O que muda com a Lei n.º 16.272 de 30/05/2008➤ Organograma➤ Estrutura Básica Complementar➤ Competência e Atribuições	12 h/a

DISCIPLINA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
Noções de Direito	<ul style="list-style-type: none">➤ Noções do Código Penal Brasileiro – Parte Geral e Especial;➤ Noções da Legislação específica para tratamento do preso➤ Noções da Lei Estadual n.º 10.460/88 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás)	20 h/a

DISCIPLINA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
Reintegração Social	<ul style="list-style-type: none">➤ Teorias críticas de criminologia➤ Conceito de Reintegração Social➤ Programas e Intervenção da Gerência de Reintegração Social da SUSEPE➤ Atendimento aos egressos➤ Atendimento aos internos	12 h/a

DISCIPLINA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
Valorização Humana	<ul style="list-style-type: none">➤ Direitos Humanos;➤ Direitos do preso;➤ Normas de tratamento do preso;➤ Processo de integração do preso ao sistema;➤ Resgate de valores.	12 h/a

DISCIPLINA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
-------------------	-----------------	----------------------



SUSEPE
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA DE EXECUÇÃO
PENAL

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA
PÚBLICA



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade

SECTEC
SECRETARIA DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

<p>Ética Profissional e Relações Interpessoais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O espaço prisional e a estrutura das relações sociais e de poder que ele enseja; ➤ Formas de organização do detento no espaço prisional; ➤ A violência como linguagem definidora das condutas; ➤ A moral e as formas de exercício do poder entre a população carcerária. 	<p>12 h/a</p>
--	---	---------------

DISCIPLINA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
<p>Armamento e Tiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ REVOLVER CALIBRE 38: ➤ Princípios de segurança; ➤ Funcionamento; ➤ Fundamentos; ➤ Prática (disparos). ➤ PISTOLA .40: ➤ Princípios de segurança; ➤ Funcionamento; ➤ Fundamentos; ➤ Prática (disparos). 	<p>12 h/a</p>

DISCIPLINA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
<p>Defesa Pessoal e Técnica de Imobilização</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Imobilização e condução; ➤ Uso progressivo da força; ➤ Técnicas de ataque e defesa. 	<p>08 h/a</p>

DISCIPLINA	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
<p>Rotinas de Segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Abertura e fechamento das celas; ➤ Busca pessoal; ➤ Revista nas celas; ➤ Chamadas; ➤ Alvará de soltura; ➤ Trânsito externo de presos; ➤ Escoltas diversas; ➤ Visitação e "cobal"; ➤ Utilização de equipamentos de segurança 	<p>12 h/a</p>

TOTAL: 100 HORAS/AUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016

ANEXO III

LISTAGEM ALFABÉTICA DE CANDIDATOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME (Ordenação alfabética)	DOCUMENTO
1	176889	ELAINE PEREIRA CAVALCANTE NEVES (SUB JUDICE)	4309133 SSP
2	177724	HAILYRAM DIOLLA G. PIRES DA COSTA (SUB JUDICE)	4123198 DGPC
3	171983	LUCAS JOSE DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	4365059 SSP
4	171527	ROBSON DE SOUZA GARCIA (SUB JUDICE)	4232842 DGPC
5	172592	VANEIDE DE PAULA OLIVEIRA CORREA (SUB JUDICE)	4123057 SSP GO